



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de maio de 2026 · Ano X | Edição nº 2172

www.olimpia.sp.gov.br



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF: 12.055.667 em 08/05/2026 às 12:12:48 (GMT -03:00)).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/?id=5167-411667aa-2e>

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Portarias | 5 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação | 6 |
| Aviso de Licitação | 6 |
| Extrato | 6 |
| Deliberação | 7 |
| Revogação / Anulação | 7 |
| Outros atos | 9 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 13 |
| Edital - Classificação | 13 |
| Convocação | 18 |
| Poder Legislativo | 19 |
| Licitações e Contratos | 19 |
| Homologação / Adjudicação | 19 |

| |
|------------------------|
| PODER EXECUTIVO |
| Atos Oficiais |
| Decretos |

DECRETO N.º 10.003, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre alteração de dispositivo do Anexo II do Decreto n.º 9.684, de 20 de agosto de 2025, com redação dada pelo Decreto n.º 9.455, de 27 de fevereiro de 2025 que trata das condições de pagamento no processo de alienação de lotes do Jardim Botânico, neste município de Olímpia/SP.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o processo licitatório na modalidade Leilão Eletrônico n.º 11/2025, realizado em 06 de janeiro de 2026, cujo objeto foi a alienação de 07 lotes residenciais de propriedade do Município, localizada no bairro Jardim Botânico, o qual restou com 02 lotes desertos em razão da ausência de interessados, nos termos do artigo n.º 71, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133 sendo posteriormente revogado;

Considerando que o artigo 35, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021, bem como o artigo 19 do Decreto Municipal n.º 9.278, de 30 de setembro de 2024, que permitem a republicação de edital com alteração das condições;

Considerando a Avaliação Imobiliária do bem realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis nomeada através do Decreto n.º 9.396, de 17 de janeiro de 2025, e a necessidade de adequação do valor mínimo para viabilizar nova tentativa de alienação, sem prejuízo do interesse público e da observância aos princípios da economicidade, eficiência e transparência,

DECRETA:

Art. 1.º O lote 5, constante do ANEXO II, do Decreto n.º 9.684, de 20 de agosto de 2025, que dispõe sobre alienação de lotes do Jardim Botânico, neste município de Olímpia/SP, passa a vigorar com nova redação, a saber:

| Lotes | Quadra | Matrícula | M² | Valor por m² | Redução | Valor Mínimo |
|-------|--------|-----------|--------|--------------|---------|----------------|
| 5 | 14 | 39.806 | 360,24 | R\$ 394,00 | ----- | R\$ 142.000,00 |

Art. 2.º A redução ora promovida tem por finalidade permitir a republicação do processo licitatório, conforme autorizado pelo artigo 35, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021, garantindo a observância do devido processo legal, dos princípios licitatórios e do interesse público.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.004, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros serviços de TI e comunicação PJ e equipamento e material permanente;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes e superavit do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.218/2025, fica aberto, no Orçamento de 2026, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

| | | |
|--------------------|--|------------------|
| 02.04.00 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 02.04.01 | DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| | DESPESAS CORRENTES | |
| | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 08.122.0005.2.008 | APOIO OPERACIONAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 3.3.90.40.00 - 80 | SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ | |
| | TESOURO | 13.300,00 |
| 02.04.02 | DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| | DESPESAS CORRENTES | |
| | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 08.122.0006.2.020 | APOIO OPERACIONAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 3.3.90.40.00 - 114 | SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ | |
| | TESOURO | 3.500,00 |
| 02.08.00 | SEC. MUN. INOVAÇÃO, TEC. E DESENV. EC. SUSTENTÁVEL | |
| 02.08.01 | DIVISÃO ADMINISTRATIVA | |
| | DESPESAS CORRENTES | |
| | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 04.122.0013.2.043 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL | |
| 3.3.90.40.00 - 177 | SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ | |
| | TESOURO | 4.500,00 |
| | TOTAL | 21.300,00 |

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

| | | |
|--------------------|--|-----------|
| 02.04.00 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 02.04.01 | DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| | DESPESAS CORRENTES | |
| | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 08.122.0005.2.008 | APOIO OPERACIONAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 3.3.90.39.00 - 72 | OUTROS SERV TERC PES JURIDICA | |
| | TESOURO | 13.300,00 |
| 02.04.02 | DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| | DESPESAS CORRENTES | |
| | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 08.122.0006.2.020 | APOIO OPERACIONAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 3.3.90.39.00 - 107 | OUTROS SERV TERC PES JURIDICA | |



| | | |
|--------------------|--|------------------|
| | TESOURO | 3.500,00 |
| 02.08.00 | SEC. MUN. INOVAÇÃO, TEC. E DESENV. EC. SUSTENTÁVEL | |
| 02.08.01 | DIVISÃO ADMINISTRATIVA | |
| | DESPESAS CORRENTES | |
| | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 04.122.0013.2.043 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL | |
| 3.3.90.30.00 - 175 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | TESOURO | 4.500,00 |
| | TOTAL | 21.300,00 |

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.218/2025, fica aberto, no Orçamento de 2026, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 158.490,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

| | | |
|--------------------|---|-------------------|
| 02.15.00 | SECRET MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBIL. URBANA | |
| 02.15.02 | DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL | |
| | DESPESAS DE CAPITAL | |
| | INVESTIMENTO | |
| 06.182.0039.2.103 | GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS DESASTRES NO MUNICÍPIO | |
| 4.4.90.52.00 - 447 | EQUIP E MATERIAL PERMANENTE | |
| | TESOURO | 158.490,00 |
| | TOTAL | 158.490,00 |

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3.º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.005, DE 08 DE MAIO DE 2026

Institui a Comissão de Lideranças do Bairro "Boa Esperança", no âmbito do Programa Municipal Integrado de Habitação Popular "Habita+Olímpia", instituído pela Lei Municipal n.º 5.235, de 10 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei Municipal n.º 5.235 instituiu o Programa Municipal Integrado de Habitação Popular

"Habita+Olímpia", estruturado nos eixos de fomento à construção de novas casas populares, oferta de terrenos para habitação social, melhorias habitacionais e regularização fundiária urbana;

Considerando que o **Eixo 3 da referida lei** visa promover melhorias habitacionais destinadas à garantia de condições adequadas de habitabilidade, salubridade e segurança às famílias em situação de vulnerabilidade social;

Considerando os princípios da função social da propriedade, da gestão democrática da cidade, da participação popular, da transparência e do controle social previsto na legislação municipal;

Considerando a necessidade de estabelecer canais formais de interlocução entre o Poder Público e a comunidade beneficiária durante a execução das intervenções,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a **Comissão de Lideranças do Bairro Boa Esperança**, no âmbito do Programa Municipal Integrado de Habitação Popular **"Habita+Olímpia"**, com a finalidade de atuar como instância representativa da comunidade beneficiária das ações de melhorias habitacionais.

Art. 2.º A Comissão de Lideranças terá caráter consultivo, colaborativo e informativo, competindo-lhe:

I - atuar como ponto focal de comunicação entre os moradores do bairro e o Poder Público Municipal;

II - auxiliar na divulgação de informações oficiais relativas às etapas, cronograma e critérios técnicos das melhorias habitacionais;

III - colaborar na organização de reuniões comunitárias e visitas técnicas;

IV - encaminhar demandas coletivas e esclarecimentos à Administração Municipal;

V - acompanhar, de forma colaborativa e transparente, a execução das intervenções;

VI - contribuir para o fortalecimento da participação comunitária e do controle social das políticas habitacionais municipais.

Art. 3.º A Comissão será composta por **06 (seis) moradores do Bairro Boa Esperança**, observados os seguintes critérios:

I - ser residente no bairro objeto das melhorias;

II - estar devidamente cadastrado no Programa "Habita+Olímpia";

III - não possuir vínculo contratual com empresas executoras das obras;

IV - ser eleito em assembleia comunitária convocada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento.

§ 1.º A eleição será registrada em ata própria, assinada pelos presentes.

§ 2.º O mandato dos membros terá duração correspondente ao período de execução das melhorias habitacionais no bairro, podendo ser prorrogado, se necessário.

Art. 4.º Ficam designados para compor a **Comissão de Lideranças do Bairro Boa Esperança** os seguintes membros:

I - **Stefany Caroline Costa Fonseca** - CPF n.º



***202248**;

II - **Gisele Silva Monteiro** - CPF n.º ***006918**;

III - **Isadora Perpétua Carvalho Soares** - CPF n.º

***709698**;

IV - **Silvio José da Silva** - CPF n.º ***709708**;

V - **Alderiza Souza Crepaldi** - CPF n.º ***298168**;

VI - **Allan Jhonatas de Souza Sacramento** - CPF n.º

***984008**.

Art. 5.º A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço de relevante interesse público.

Art. 6.º Compete à **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, por meio da **Divisão de Habitação de Interesse Social, Regularização Fundiária e Melhorias Habitacionais**, prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 7.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

EDNA MARQUES DA SILVA

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 57.687, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir de 11 de maio de 2026, o Senhor **CLEWERTON ANTONIO TAKAHASHI CORREIA**, inscrito no CPF sob o n.º ***691438**, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

HUMBERTO JOSÉ PUTTINI

Secretário Municipal de Turismo

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.688, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir de 11 de maio de 2026, o Senhor **LUIZ FERNANDO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º ***981228**, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 296, de 23 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

VINICIUS CLAUDIO ZOPPELLARI

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.689, DE 08 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre dispensa de Professor de Educação Básica - ACT.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica dispensada, a partir de 06/05/2026, a Senhora **JOSIANE CARLA SANTINON PEREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º ***317158**, das funções de Professor de Educação Básica I - ACT, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 57.250, de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de maio de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de maio de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Aviso de Retomada de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 23/2026

Objeto: Aquisição de materiais e acessórios para manutenção da iluminação pública, para atender às necessidades da estância turística de Olímpia/SP. Fica designado o dia 11/05/2026 às 14h00, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br.

Olímpia, 07 de maio de 2026.

Caique Ruiz Gonzales

Agente de Contratação

Aviso de Licitação

Aviso de Leilão

Leilão nº.11/2026 - Eletrônico

Objeto: Alienação de domínio pleno de área urbana de propriedade do município da Estância Turística de Olímpia, localizada no prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves, cuja venda será realizada por valor igual ou superior ao preço mínimo especificado no decreto municipal n.º 9.864, de 14 de janeiro de 2026 e decreto nº 9.913, de 19 de fevereiro de 2026. Disputa das 09h às 15h do dia 01/06/2026. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://pmolimpia.leilao-e.seumunicipiodigital.com.br>. Olímpia, 07 de maio de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Extrato

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Maia E Silva Apoio A Edifícios Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bombeiro civil, para atender às demandas das Secretarias Municipais Durante A Realização De Eventos E Festividades No Município Da Estância Turística De

Olímpia/SP. Data de assinatura: 30/04/2026. Valor: R\$ 182.922,50. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17/2026. Ata De Registro De Preços nº 28/2026.

Contratada: Sartori & Garcia Panificadora Ltda - Me. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e panificados, para atender às necessidades das Secretarias Da Prefeitura Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 05/05/2026. Valor: R\$ 1.304.811,50. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 38/2026. Ata De Registro De Preços nº 29/2026.

Contratada: G Partiner Tecnologia Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de ativos de rede (switches gerenciáveis), para atender às necessidades do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 05/05/2026. Valor: R\$ 155.910,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 33/2026. Ata De Registro De Preços nº 30/2026.

Contratada: King's Bar E Restaurante Olímpia. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitas e marmiteix para atender às necessidades das Secretarias Da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 06/05/2026. Valor: R\$ 102.680,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 37/2026. Ata De Registro De Preços nº 31/2026.

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Sulpav Terraplanagem E Construções Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de controle tecnológico das obras de pavimentação e recapeamento asfáltico de diversas vias do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 29/04/2026. Valor R\$ 84.547,40. Origem: Pregão Eletrônico Nº 18/2026. Contrato nº 72/2026.

Contratada: 22.518.826 Adilson Aparecido Pizeti,. Objeto: Contratação de atividades musicais para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários com os grupos da terceira idade do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data De Assinatura: 30/04/2026. Valor R\$ 15.000,00. Origem: Inexigibilidade Nº 244/2026. Contrato nº 73/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Transportklimpo Eireli. Objeto: contratação de empresa para locação de veículo automotor tipo ônibus urbano, com motorista habilitado para transporte coletivo de passageiros na área urbana e distritos do Município de Olímpia, devidamente adequados e equipados com sistema de cobrança de bilhetagem eletrônica, e sistema de controle de quilometragem da rota, obedecendo às orientações necessárias, para atendimento dos usuários desta municipalidade, e as orientações do código de



trânsito brasileiro e resolução do CONTRAN. Data de Assinatura: 22/04/2026. Origem: Aditivo N° 70/2022-12 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 58/2022. Renovação Contratual e reequilíbrio financeiro. Vigência: 24/10/2026.

Contratada: Plus Sport Comércio de Artigos Esportivos. Objeto: aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude da Estância Turística Olímpia/SP. Data de Assinatura: 22/04/2026. Origem: Aditivo N° 209/2025-1 – Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 75/2025. Substituição de empresa mediante incorporação. Vigência: 26/08/2026.

Deliberação

Termo de Deliberação

CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

Após análises das documentações apresentadas, fica **HABILITADA** a empresa **DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA**, no Chamamento Público – Edital de Credenciamento nº 02/2026, tendo por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços artísticos nas áreas de música, audiovisual, artes cênicas (grupo), artes cênicas (performance), recreação e grafite, a serem executados em eventos oficiais, ações culturais, programações contínuas e projetos institucionais promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 07 de maio de 2026.

Caique Ruiz Gonzales
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DO LEILÃO Nº 0008/2026

Às 10:04 horas do dia 08/05/2026, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Responsável, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Leilão Eletrônico Nº 0008/2026, com base no que dispõe a Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 08 de Maio de 2026.

MAX MENA
Autoridade Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
OLÍMPIA**

Página 1 / 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1616/2025**REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1616/2025**

Às 11:32 horas do dia 14/01/2026, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** a Dispensa Eletrônica Nº 1616/2025, com base no que dispõe a Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Janeiro de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

Outros atos

**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES****EUROLED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO****CNPJ: 45.839.264/0001-71****e-mail – euroled.licitacoes@gmail.com****Assunto: Pregão Eletrônico n. 5/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 22/2025****Autorizações de Fornecimento n.º 184/2026****Assunto: Descumprimento contratual – não entrega de luminárias (AF nº 184/2026)****I – DOS FATOS**

Trata-se da contratação da empresa EUROLED Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Materiais Elétricos Ltda., decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2025, formalizada por meio da Autorização de Fornecimento nº 184/2026, emitida em 30/01/2026, no valor de R\$ 71.900,00, para aquisição de luminárias de LED destinadas à manutenção da iluminação pública do Município.

A Autorização de Fornecimento foi devidamente encaminhada à contratada pelo Almojarifado Municipal nas seguintes datas: 02/02/2026 e 10/03/2026 (reenvio).

Nos termos do edital e do Termo de Referência, a contratada deveria proceder com a entrega dos materiais dentro do prazo estabelecido, o que não ocorreu.

II – DAS NOTIFICAÇÕES REALIZADAS

Diante do inadimplemento contratual, a empresa foi formalmente notificada nas seguintes oportunidades:

- Notificação encaminhada por e-mail em 20/03/2026;
- Notificação encaminhada por e-mail em 13/04/2026;
- 1ª Notificação publicada em Diário Oficial do Município
- 2ª Notificação publicada em Diário Oficial do Município em 14/04/2026. Importante destacar que todas as notificações concederam prazo para regularização da



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

entrega, contudo, **não houve qualquer providência efetiva por parte da contratada**, permanecendo o descumprimento da obrigação assumida.

III – DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

A conduta da empresa caracteriza inadimplemento contratual, uma vez que deixou de cumprir obrigação essencial do ajuste, qual seja, o fornecimento dos materiais dentro do prazo pactuado.

Nos termos do edital e da legislação vigente, constitui infração administrativa o não cumprimento das obrigações contratuais, sujeitando a contratada à aplicação das penalidades cabíveis.

IV – DOS PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO

Ressalta-se que a não entrega das luminárias vem ocasionando **prejuízos diretos à Administração Pública e à coletividade**, tendo em vista que os materiais são essenciais para a manutenção do parque de iluminação pública do Município.

A ausência dos equipamentos compromete a execução dos serviços de manutenção, resultando em pontos de iluminação inoperantes ou precários, impactando diretamente:

- a **segurança pública**, deixando vias e espaços públicos desguarnecidos;
- a **mobilidade urbana**, com redução da visibilidade em vias públicas;
- o **bem-estar dos munícipes**, que dependem de iluminação adequada para suas atividades cotidianas.

Trata-se, portanto, de situação que configura **grave prejuízo ao interesse público**, considerando que a iluminação pública é serviço essencial relacionado à segurança, à qualidade de vida e à ordem urbana.

Destaca-se, ainda, a **reiterada inércia da contratada**, mesmo após diversas notificações formais, evidenciando descaso com as obrigações assumidas e com os impactos causados à Administração Pública

V – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a inexecução total ou parcial do contrato enseja a aplicação de sanções administrativas, tais como advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

VI – DO ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, considerando:

- o envio regular da Autorização de Fornecimento;
- o descumprimento do prazo de entrega;
- a reincidência da contratada;
- as notificações formais realizadas, inclusive por meio de publicação em Diário Oficial;
- os prejuízos causados ao interesse público;

Considerando as disposições dos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

“Art. 155 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato”;

“Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: § 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155”.

Notificamos o representante legal nos seguintes termos:

1) Com base no Artigo 156 da Lei 15.133/2021, aplicar multa de 15% (quinze) por cento sobre o valor total contratado conforme tabela abaixo:

| Valor total AF | Percentual da multa | Valor da multa |
|----------------|---------------------|----------------|
| R\$ 71.900,00 | 1,5% | R\$ 1.078,50 |



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Gestão e Cidade Inteligente

2) Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em obediência ao princípio da ampla defesa, em face da aplicação da penalidade supra.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA PAULA RODRIGUES BERTOLINO
Data: 08/05/2026 09:15:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Paula Rodrigues Bertolino

Divisão de Gestão Contratual



Rua 9 de Julho, 1054 - Centro • CEP 15400-085
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-3299 • www.olimpia.sp.gov.br



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024**

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA TERCEIRA FASE - EXAMES
MÉDICOS ESPECÍFICOS E TOXICOLÓGICO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** torna público o **Resultado Provisório da Terceira Fase - Exames Médicos Específicos e Toxicológico** do **Concurso Público Edital nº 01/2024**, referente ao cargo **207 - Guarda Civil Municipal** descrito na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1** do Edital de Abertura do Concurso Público.

O **Anexo I** deste Edital apresenta a **Lista de Resultado Provisório dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico** dos candidatos, discriminado por código e nomenclatura do emprego, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, situação do teste de aptidão física, situação dos exames médicos específicos e toxicológico, nota total, classificação e situação.

O **Anexo II** deste Edital apresenta a **Lista de Resultado Provisório dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico** dos candidatos como Pessoa com Deficiência – PcD, discriminado por código e nomenclatura do cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, situação do teste de aptidão física, situação dos exames médicos específicos e toxicológico, nota total, classificação e situação (PcD).

O critério de avaliação estabelecido para o **Resultado Provisório da Terceira Fase - Exames Médicos Específicos e Toxicológico**, corresponde ao indicado no **Capítulo 10**, do Edital de Abertura.

Caberá recurso contra o Resultado Provisório dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico, conforme **Capítulo 14. DOS RECURSOS** do Edital de Abertura.

O Resultado Provisório dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Inscrições realizadas → Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP – Concurso Público – 01/2024 → Resultado Provisório dos Exames Médicos Específicos e Toxicológico.

Estância Turística de Olímpia/SP, 08 de maio de 2026.

**VICTOR ARTUR LOPES TORRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO**



ANEXO I

LISTA DE RESULTADO PROVISÓRIO DOS EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS E TOXICOLÓGICO, AMPLA CONCORRÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CÓDIGO DO CARGO | DESCRIÇÃO DO CARGO | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS | LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS | MATEMÁTICA ACERTOS | NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS | ACERTOS | PONTUAÇÃO | TAF | EXAME MÉDICO | SITUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA |
|-----------|---|--------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--------------------|-------------------------------|---------|-----------|------|--------------|------------|----------------------------------|
| 1631 | RODRIGO CÉSAR ROBERTO | 20/12/1989 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 19 | 5 | 6 | 5 | 35 | 87,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 1 |
| 23 | ENRICO VILLELA GIACHETTO | 02/09/2002 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 16 | 6 | 7 | 5 | 34 | 85 | APTO | APTO | HABILITADO | 2 |
| 421 | JOÃO VICTOR MARTIN SIQUEIRA | 03/02/1998 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 17 | 6 | 5 | 3 | 31 | 77,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 3 |
| 210 | SARAH KETHELEN GUIMARÃES DOS SANTOS | 18/09/1994 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 15 | 6 | 6 | 4 | 31 | 77,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 4 |
| 1675 | GABRIEL ANTONIO SPINDA | 14/08/1999 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 15 | 4 | 5 | 5 | 29 | 72,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 5 |
| 1037 | ANTONIO ROGEL ANDRE RODRIGUES | 11/11/1993 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 11 | 7 | 7 | 4 | 29 | 72,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 6 |
| 787 | FERNANDO PEREIRA DA SILVA DE CAMPOS | 16/11/1990 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 15 | 5 | 3 | 5 | 28 | 70 | APTO | APTO | HABILITADO | 7 |
| 1739 | EDUARDA DE CASSIA TORNELI FARRIS | 24/03/2001 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 15 | 3 | 5 | 5 | 28 | 70 | APTO | APTO | HABILITADO | 8 |
| 1886 | KAIKE COSTA MATTOS RODRIGUES | 26/11/2003 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 13 | 5 | 6 | 4 | 28 | 70 | APTO | APTO | HABILITADO | 9 |
| 800 | PAULO GABRIEL DE ANDRADE FERREIRA | 18/07/1990 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 12 | 5 | 7 | 4 | 28 | 70 | APTO | APTO | HABILITADO | 10 |
| 262 | CAUÃ ROCHA DOS SANTOS | 26/10/2004 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 17 | 2 | 3 | 5 | 27 | 67,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 11 |
| 184 | JEFERSON CLAITON ALVES | 02/02/1992 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 14 | 5 | 6 | 2 | 27 | 67,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 12 |
| 331 | EMERSON BRUNO CHAVES DA ROSA | 24/09/1989 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 14 | 5 | 4 | 4 | 27 | 67,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 13 |
| 1935 | BRUNO RAMOS | 10/10/2002 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 14 | 4 | 6 | 3 | 27 | 67,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 14 |
| 736 | RAUL JERICÓ | 01/10/1993 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 13 | 5 | 5 | 4 | 27 | 67,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 15 |
| 59 | ANDRE MILFONT COSTA JUNIOR | 19/03/1991 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 15 | 4 | 5 | 2 | 26 | 65 | APTO | APTO | HABILITADO | 16 |
| 1883 | SÁLVIA TRAJANO JERONIMO DE OLIVEIRA | 14/10/1999 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 15 | 3 | 3 | 5 | 26 | 65 | APTO | APTO | HABILITADO | 17 |
| 419 | BRUNO VALDOVINO BARBOSA | 17/11/1996 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 15 | 2 | 6 | 3 | 26 | 65 | APTO | APTO | HABILITADO | 18 |
| 275 | JOAO PEDRO MONTAGNANA SUFICIER | 12/08/2005 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 14 | 2 | 6 | 4 | 26 | 65 | APTO | APTO | HABILITADO | 19 |
| 1927 | FREDERICO ARANTES OGOSHI | 10/07/1996 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 12 | 6 | 3 | 5 | 26 | 65 | APTO | APTO | HABILITADO | 20 |
| 272 | CAIO GOMES TRINDADE | 30/08/2000 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 12 | 5 | 6 | 3 | 26 | 65 | APTO | APTO | HABILITADO | 21 |
| 1888 | WYLGNER BRENNER COSTA SILVA | 02/01/1996 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 14 | 3 | 6 | 2 | 25 | 62,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 22 |
| 583 | JOÃO PEDRO BARBOSA DE SOUZA DA SILVEIRA | 17/12/2004 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 12 | 6 | 4 | 3 | 25 | 62,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 23 |
| 2040 | ALISSON HENRIQUE NAGHETTINI | 13/04/2001 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 10 | 4 | 7 | 4 | 25 | 62,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 24 |
| 1538 | WILLIAM NEVES VIANA | 29/10/2004 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 9 | 7 | 5 | 4 | 25 | 62,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 25 |
| 659 | RODRIGO JOSE VICTORASSO | 04/02/1997 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 13 | 3 | 5 | 3 | 24 | 60 | APTO | APTO | HABILITADO | 26 |



| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CÓDIGO DO CARGO | DESCRIÇÃO DO CARGO | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS | LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS | MATEMÁTICA ACERTOS | NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS | ACERTOS | PONTUAÇÃO | TAF | EXAME MÉDICO | SITUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA |
|-----------|-------------------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--------------------|-------------------------------|---------|-----------|------|--------------|------------|----------------------------------|
| 530 | CLAUDEMIR MARCONDES DA SILVEIRA | 10/12/1990 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 12 | 6 | 2 | 4 | 24 | 60 | APTO | APTO | HABILITADO | 27 |
| 394 | MICHAEL DOUGLAS GUIMARÃES DA SILVA | 19/06/1998 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 14 | 3 | 5 | 1 | 23 | 57,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 28 |
| 1627 | EDUARDO VITOR DA SILVA | 23/02/1991 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 14 | 3 | 3 | 3 | 23 | 57,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 29 |
| 253 | RODRIGO ANTONIO BALDUINO DOS SANTOS | 27/12/1990 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 13 | 3 | 4 | 3 | 23 | 57,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 30 |
| 220 | LUCAS ARANTES PIRES | 21/12/1998 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 13 | 2 | 4 | 4 | 23 | 57,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 31 |
| 1709 | AILTON SANTANA SANTOS | 27/03/1990 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 12 | 3 | 5 | 3 | 23 | 57,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 32 |
| 1790 | MATEUS IZIQUE CASACA | 25/09/1990 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 12 | 2 | 5 | 4 | 23 | 57,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 33 |
| 205 | LUCIANO RICARDO DOS SANTOS | 28/02/1991 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 11 | 4 | 6 | 2 | 23 | 57,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 34 |
| 2100 | LUCAS PRECOMA DOS SANTOS | 05/10/1998 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 11 | 4 | 5 | 3 | 23 | 57,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 35 |
| 1944 | GUILHERME RODRIGUES BUZATO | 01/06/2006 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 11 | 2 | 7 | 3 | 23 | 57,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 36 |
| 1717 | GUILHERME FERNANDES DE OLIVEIRA | 19/09/2006 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 10 | 6 | 4 | 3 | 23 | 57,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 37 |
| 974 | GUILHERME ANTUNES RODRIGUES | 07/04/1997 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 10 | 4 | 6 | 3 | 23 | 57,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 38 |
| 1585 | FELIPE DE OLIVEIRA PIASSA | 07/04/1995 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 9 | 4 | 6 | 4 | 23 | 57,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 39 |
| 1838 | MAYLON WESLEI DE OLIVEIRA BORGES | 12/02/1997 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 8 | 5 | 6 | 4 | 23 | 57,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 40 |
| 854 | JOBSON RODRIGUES DE LIMA | 11/06/1994 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 13 | 6 | 2 | 1 | 22 | 55 | APTO | APTO | HABILITADO | 41 |
| 322 | HAILON GABRIEL FRANCISCO FILHO | 04/08/1995 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 13 | 2 | 4 | 3 | 22 | 55 | APTO | APTO | HABILITADO | 42 |
| 707 | SAMUEL DE OLIVEIRA LIMA | 09/09/1993 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 12 | 3 | 5 | 2 | 22 | 55 | APTO | APTO | HABILITADO | 43 |
| 1019 | VALCEMIR JOSÉ SELES | 16/05/2002 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 12 | 3 | 4 | 3 | 22 | 55 | APTO | APTO | HABILITADO | 44 |
| 398 | JONAS ALBERTO DE JESUS | 07/08/1992 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 12 | 3 | 3 | 4 | 22 | 55 | APTO | APTO | HABILITADO | 45 |
| 1621 | ANTÔNIO AUGUSTO MARTOS FILHO | 15/10/2003 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 11 | 3 | 6 | 2 | 22 | 55 | APTO | APTO | HABILITADO | 46 |
| 775 | EDUARDO HENRIQUE GONÇALVES SILVA | 23/07/1993 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 11 | 3 | 5 | 3 | 22 | 55 | APTO | APTO | HABILITADO | 47 |
| 2091 | VINICIUS COUTINHO ELIAS | 03/11/1993 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 10 | 4 | 5 | 3 | 22 | 55 | APTO | APTO | HABILITADO | 48 |
| 110 | DEIVID ULISSES CAPOBIANCO FERRO | 04/09/1994 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 13 | 3 | 4 | 1 | 21 | 52,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 49 |
| 1742 | JHONATAN RAMOS COSTA | 21/10/1994 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 12 | 2 | 4 | 3 | 21 | 52,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 50 |
| 647 | VINICIUS DADALTE ALVES DE JESUS | 08/04/1993 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 12 | 1 | 5 | 3 | 21 | 52,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 51 |
| 1995 | LEANDRO HENRIQUE DE BRITO SILVA | 30/01/1992 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 11 | 4 | 2 | 4 | 21 | 52,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 52 |
| 1969 | WESTER FELIPE TOSTA PEDRÃO | 10/10/2003 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 10 | 4 | 4 | 3 | 21 | 52,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 53 |
| 1662 | JOAO VICTOR LOPES DOS SANTOS | 13/06/1995 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 9 | 4 | 5 | 3 | 21 | 52,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 54 |
| 981 | VITOR PESSINI MOREIRA FRANCISCO | 10/08/2004 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 7 | 4 | 6 | 4 | 21 | 52,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 55 |
| 1881 | JOSE MARIA PEREIRA RIBEIRO | 10/09/1999 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 14 | 2 | 4 | 0 | 20 | 50 | APTO | APTO | HABILITADO | 56 |



| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CÓDIGO DO CARGO | DESCRIÇÃO DO CARGO | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS | LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS | MATEMÁTICA ACERTOS | NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS | ACERTOS | PONTUAÇÃO | TAF | EXAME MÉDICO | SITUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA |
|-----------|---------------------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--------------------|-------------------------------|---------|-----------|------|--------------|---------------------------|----------------------------------|
| 1500 | KELVIN SANTANA VIEIRA | 14/03/1992 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 13 | 4 | 2 | 1 | 20 | 50 | APTO | APTO | HABILITADO | 57 |
| 500 | MILAINÉ DA SILVA TOSTE | 26/12/1988 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 12 | 1 | 5 | 2 | 20 | 50 | APTO | APTO | HABILITADO | 58 |
| 18 | JOÃO PAULO BUOSI | 14/10/1999 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 15 | 7 | 5 | 5 | 32 | 80 | APTO | AUSENTE | ELIMINADO NO EXAME MÉDICO | |
| 182 | JOHN MICHEL DOS REIS DE ARAUJO | 21/02/1989 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 13 | 5 | 5 | 4 | 27 | 67,50 | APTO | AUSENTE | ELIMINADO NO EXAME MÉDICO | |
| 1630 | ADAN DRESSLER | 01/03/2003 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 10 | 5 | 7 | 4 | 26 | 65 | APTO | AUSENTE | ELIMINADO NO EXAME MÉDICO | |
| 91 | RANIER DA ROCHA FERREIRA | 12/12/1999 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 10 | 7 | 5 | 3 | 25 | 62,50 | APTO | AUSENTE | ELIMINADO NO EXAME MÉDICO | |
| 1632 | DOUGLAS PEREIRA VASCONCELLOS | 13/04/1992 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 11 | 4 | 6 | 3 | 24 | 60 | APTO | AUSENTE | ELIMINADO NO EXAME MÉDICO | |
| 985 | BRENDONN MAICH BAPTISTA VERIS STORTTO | 25/10/1994 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 11 | 4 | 5 | 4 | 24 | 60 | APTO | AUSENTE | ELIMINADO NO EXAME MÉDICO | |
| 1791 | ANA LIVIA RIBEIRO VILELA | 15/08/2003 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 11 | 4 | 5 | 3 | 23 | 57,50 | APTO | AUSENTE | ELIMINADO NO EXAME MÉDICO | |
| 1696 | MATEUS SARTORI | 06/04/2005 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 11 | 3 | 6 | 3 | 23 | 57,50 | APTO | AUSENTE | ELIMINADO NO EXAME MÉDICO | |
| 162 | ELCIO AUGUSTO LUCANIAS DE MATOS | 05/05/1992 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 11 | 3 | 5 | 3 | 22 | 55 | APTO | AUSENTE | ELIMINADO NO EXAME MÉDICO | |
| 626 | CARLOS RAFAEL MAGATTI | 27/09/1989 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 12 | 3 | 4 | 2 | 21 | 52,50 | APTO | AUSENTE | ELIMINADO NO EXAME MÉDICO | |
| 1682 | GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS | 21/11/1999 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 9 | 5 | 4 | 3 | 21 | 52,50 | APTO | AUSENTE | ELIMINADO NO EXAME MÉDICO | |
| 1899 | CAIQUE SILVA SIQUEIRA | 28/01/1995 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 11 | 3 | 3 | 3 | 20 | 50 | APTO | AUSENTE | ELIMINADO NO EXAME MÉDICO | |
| 245 | VITOR BELEM | 21/01/1999 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 10 | 2 | 6 | 2 | 20 | 50 | APTO | AUSENTE | ELIMINADO NO EXAME MÉDICO | |
| 674 | GUSTAVO HENRIQUE DELLATORE | 19/02/1996 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 17 | 7 | 5 | 2 | 31 | 77,50 | APTO | INAPTO | ELIMINADO NO EXAME MÉDICO | |
| 1668 | JEFFERSON GUEDES DE MORAES | 26/01/1998 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 14 | 6 | 7 | 3 | 30 | 75 | APTO | INAPTO | ELIMINADO NO EXAME MÉDICO | |
| 1926 | JAIRO SANTOS CUNHA | 12/09/1994 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 16 | 5 | 2 | 5 | 28 | 70 | APTO | INAPTO | ELIMINADO NO EXAME MÉDICO | |
| 829 | TIAGO SIQUEIRA DE SOUZA REGO | 15/02/1990 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 12 | 5 | 4 | 5 | 26 | 65 | APTO | INAPTO | ELIMINADO NO EXAME MÉDICO | |
| 2042 | DIEGO ALKIMIM BORGES | 31/10/2003 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 14 | 4 | 6 | 1 | 25 | 62,50 | APTO | INAPTO | ELIMINADO NO EXAME MÉDICO | |
| 824 | HIGOR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA | 23/12/1999 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 12 | 5 | 2 | 4 | 23 | 57,50 | APTO | INAPTO | ELIMINADO NO EXAME MÉDICO | |
| 2052 | DAVIDSON DOS SANTOS SILVA | 07/05/1993 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 11 | 6 | 4 | 2 | 23 | 57,50 | APTO | INAPTO | ELIMINADO NO EXAME MÉDICO | |
| 518 | JÁMERSON JOSÉ SANTOS DA SILVA | 22/08/1991 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 12 | 0 | 6 | 3 | 21 | 52,50 | APTO | INAPTO | ELIMINADO NO EXAME MÉDICO | |
| 1018 | ROBERT ROSSI RAMOS | 18/01/2001 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 10 | 3 | 5 | 2 | 20 | 50 | APTO | INAPTO | ELIMINADO NO EXAME MÉDICO | |
| 2083 | NELSON GABRIEL PIMENTA | 11/02/1998 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 10 | 3 | 4 | 3 | 20 | 50 | APTO | INAPTO | ELIMINADO NO EXAME MÉDICO | |
| 1857 | VITOR HUGO BERNARDES DOS SANTOS | 06/12/2007 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 9 | 3 | 5 | 3 | 20 | 50 | APTO | INAPTO | ELIMINADO NO EXAME MÉDICO | |



ANEXO II

LISTA DE RESULTADO PROVISÓRIO DOS EXAMES MÉDICOS ESPECÍFICOS E TOXICOLÓGICO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (PCD).

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CÓDIGO DO CARGO | DESCRIÇÃO DO CARGO | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS | LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS | MATEMÁTICA ACERTOS | NOÇÕES DE INFORMÁTICA ACERTOS | ACERTOS | PONTUAÇÃO | TAF | EXAME MÉDICO | SITUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO PCD |
|-----------|------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--------------------|-------------------------------|---------|-----------|------|--------------|------------|-------------------|
| 1627 | EDUARDO VITOR DA SILVA | 23/02/1991 | 207 | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 14 | 3 | 3 | 3 | 23 | 57,50 | APTO | APTO | HABILITADO | 1 |

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 05/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 05/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

| Class. | Inscrição | Candidato |
|--------|-----------|---------------------|
| 156 | 226 | LOREN ROCHA MIRANDA |

DA CONVOCAÇÃO E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **12/05/2026**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Caixa Econômica Federal;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.),

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada

convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos habilitados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, dia **13/05/2026, às 8h**, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

Olímpia, 07 de maio de 2026.

MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

PROCESSO SELETIVO Nº 07/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 07/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

APOIO ESCOLAR

| Class. | Inscrição | Candidato |
|--------|-----------|-------------------------------|
| 77 | 208 | JOCIENE PERPÉtua NUNES ARRUDA |

DA CONVOCAÇÃO E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **12/05/2026** das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Caixa Econômica Federal;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e

especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
 - Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.),

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, dia **13/05, às 8h**, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Auxiliares de Educação convocados.

Olímpia, 07 de maio de 2026.

MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

PROCESSO SELETIVO Nº 06/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 06/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

| Class. | Inscrição | Candidato |
|--------|-----------|-------------------------------------|
| 231 | 385 | TAIS APARECIDA SANTOS GUEDES |
| 232 | 363 | VANESSA APARECIDA AGOSTINHO VERONEZ |
| 233 | 283 | ANDRESSA ZATA PEIXOTO |
| 234 | 102 | FABIANA RENATA FIORAMONTI |

DA CONVOCAÇÃO E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua Nove de Julho, 1054 - Centro, até o dia **12/05/2026, das 09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores

e/ou dependentes (quando houver);
 - Comprovante do número do PIS/PASEP;
 - Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);

- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitaca-o-eleitoral>));

- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);

- Conta corrente ou salário no banco Caixa Econômica Federal;

-1 foto 3x4;

- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;

- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.),

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos habilitados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, dia **13/05/2026, às 8h**, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

Olímpia, 07 de maio de 2026.

MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

| |
|----------------------------------|
| PODER LEGISLATIVO |
| Licitações e Contratos |
| Homologação / Adjudicação |

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DO ITEM 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o item 01 do Pregão Eletrônico Nº 01/2026, no valor global de **R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais)**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE HONRARIAS, PLACAS, PRISMAS E BANDEIRAS COM ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA FERNANDA MINANI (CPF ***120568**) em 08/05/2026 às 12:12:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ff0-5b67-41bd-67aa-2e>



GERAIS E ESPECÍFICOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

| Item | Descrição | Unid. | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total | Vencedor | CNPJ |
|------|---|-------|------|------------------------------------|---|---------------------------|--------------------|
| 1 | Medalha dupla face em inox resinada pintada em cores, medindo aproximadamente 7cm de diâmetro; cordão acetinado impresso 3 cores (vermelho, preto e amarelo) medindo aproximadamente 90cmX2cm e estojo de veludo na cor preta para acomodação do item | | 85 | R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) | R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais) | MOVE FIT CIANORTE LTDA PR | 40.071.069/0001-20 |

Olímpia, 08 de maio de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1ff0-5b67-41bd-67aa-2e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 2172, ano X, veiculado em 08 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 08/05/2026 às 12:12:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1ff0-5b67-41bd-67aa-2e>